



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA LONGA-MG E ADEMIR DE PAULA XAVIER

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, e de outro lado **ADEMIR DE PAULA XAVIER**, inscrito no CPF nº 265.565.966-04, residente e domiciliado na Rua Trav. José Antônio Mesquita Campos, nº 123, Centro, Três Pontas/MG, CEP: 37.190-000, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 01/2021, modalidade Dispensa nº 01/2021 regido pelo disposto no Artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESOLVEM**, assinar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 101/2021, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando:

Que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos dos incisos II e V do § do art. 57 da Lei 8666;

Que a prorrogação se justifica para que a Secretaria Municipal de Educação continue o seu funcionamento normal, uma vez que todos os arquivos e materiais encontram-se guardados no local.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/03/2023, a partir de 01 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, de 28 de dezembro de 2022.

FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ADEMIR DE PAULA XAVIER
CPF nº 265.565.966-04
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



TESTEMUNHAS: _____

CPF Nº

CPF Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA. Através da CPL, faz tornar público a prorrogação do contrato nº 101/2021, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o contrato supra mencionado até **31/03/2023**. Rômulo Bonnes Dantas de Almeida, Vice-presidente da CPL. Barra Longa, 27 de dezembro de 2022.